APROVADA
Data: 25/05/2022
16ª Sessão ordinária
Aprovado por ____ a ____
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso. Aos dezenove dias do mês de maio de 2022 (19/05/2022), deu-se inicio a Reunião Extraordinária, às 17h00 (DF), na Sede da Câmara Municipal . Assumiu a Presidência dos Trabalhos a Edil Odinéia Mariana de Souza, titular do cargo, terminando por formar a Mesa, com o Vereador Ricardo Barbosa dos Santos, 2º Secretário. Procedida à verificação de presenças, constatou-se mais as seguintes: Clodoaldo José Fernandes, José Fabiano Dias de Souza, Luiz Carlos Machado Júnior, Odair Araujo Lima, Ricardo Barbosa dos Santos, Silvio José de Castro Maia Neto e Suzana Paniago Mendes. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Na sequência a Sra. Presidente passou à matérias constante na pauta. **MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO.** PROJETO DE LEI Nº 033, DE 16 DE MAIO DE 2022 - "Autoriza o município de Alto Araguaia a disponibilizar ônibus aos atletas da Associação Araguaiense de Futsal, e dá outras providências." O projeto 033 foi lido, colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a se tratar, a Senhora Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão. Lavrando – se a presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Clodoaldo José Fernandes
José Fabiano Dias de Souza
Luiz Carlos Machado Júnior
Marília Maia Rabello Queiroz
Odinéia Mariana de Souza
Odair Araujo Lima
Ricardo Barbosa dos Santos
Suzana Paniago Mendes
Silvio Jose de Castro Maia Neto

LISTA DE PRESENÇA DE VEREADORES
4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 18/05/2022 ÀS 17 H (DF).

Clodoaldo José Fernandes	Clodoaldo José Fernandes.
José Fabiano Dias de Souza	
Luiz Carlos Machado Júnior	
Marcos Nunes Gomes	FALTA
Marília Maia Rabello Queiroz	
Marilzan Nunes da Costa	FALTA
Odinéia Mariana de Souza	
Odair Araujo Lima	
Ricardo Barbosa dos Santos	
Silvio José de Castro Maia	
Suzana Paniago Mendes	

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE